INDICAÇÃO Nº 193/2020

Realização de prolongamento da Avenida 1° de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá até a Avenida José João Muraro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de prolongamento da Avenida 1° de Maio, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá até a Avenida José João Muraro.

Existe a necessidade desta obra estrutural e estratégica para o desenvolvimento do Município, interligando duas regiões populosas, a Grande Pioneiro com o Jardim Porto Alegre, auxiliando na diminuição do fluxo de veículos da Rua São João e também da Rua Ângelo Donin, que não está preparada para o volume de veículos que hoje transitam na região.

SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2020.

AIRTON SAVELLO